



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 134/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral, no período de 13 a 20 de maio de 2024, para gozo de licença casamento, e no período de 21 de maio a 19 de junho de 2024, em razão de licença médica;

CONSIDERANDO as informações contidas no Despacho GACRE 0670229, informando que a jurisdição da Comarca de Senador Guimard será exercida pelo Juiz Romário Divino Faria;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001232-14.2021.6.01.8008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral o Juiz **ROMÁRIO DIVINO FÁRIA**, nos períodos de **13 a 20 de maio de 2024** e de **21 de maio a 19 de junho de 2024**, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 25 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/05/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671607** e o código CRC **8487A077**.